

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000537

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 02/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO – ESTADO DE SERGIPE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.128.897/0001-85, localizado à Praça Getúlio Vargas, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **CANDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** localizado à localizado à Rua AJ Silveira S/N Centro- Riachuelo/SE, nesse ato representado por seu Secretário o Srº **JANSE CAROSO BATISTA** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** localizado à sede na Praça Silvio Cesar Leite, s/n, Centro, CEP 49.130-000, nesse ato representado pela sua Secretária a Sra **CECÍLIA DIAS MOTA**, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, **MANOEL MESSIAS DE OLIVERIA FILHO COMERCIO VAREJISTA ME**, inscrito no CNPJ nº 07.454.470/0001-74. **MAESPLI GRÁFICA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 20.710.965/0001-85. **J.F. GRÁFICA E EDIÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 11.802.844/0001-72. **M & D COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº 14.191.479/0001-03, **SILVA JUNIOR SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 29.868.870/0001-69. **STILL GRAFICA E ENCADERNADORA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 09.177.228/0001-26, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decretos nº 53/2013, 275/2014 e 51/2011, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS TIPO: ENVELOPES, PRONTUÁRIOS, REQUISIÇÕES PARA EXAMES, FICHA MÉDICA, DIÁRIO ESCOLAR, MAPAS DE ATENDIMENTOS DIÁRIOS, FOLDER, CARTAZES, BANNER, FAIXAS, IMPRESSÕES DE APOSTILHAS ETC**, de acordo com as especificações constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019** e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os produtos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS - CRF.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§6º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



§1º - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento à serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro contratado, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento;

§2º - A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

§3º - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

A confecção dos produtos deverá ocorrer em um período não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da ordem de aquisição das mercadorias.

§1º - A licitante vencedora após recebimento da ordem de fornecimento deverá apresentar amostra dos itens no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) contados a partir do recebimento da citada ordem, para análise dos responsáveis indicados pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, com o objetivo de avaliar os padrões, qualidade e verificar se os mesmos atendem as especificações apresentadas neste termo de referência. Só após a aprovação que a licitante vencedora será autorizada a confeccionar a quantidade total solicitada.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos objeto desta Ata, serão entregues na sede do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.

§1º - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

§2º - A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Riachuelo/SE, não se obrigam a adquirir os materiais e produtos registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

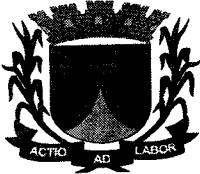
As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

O FORNECEDOR, durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:



- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Fornecimento, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor **DEYSE KELLY SANTOS SILVA** - CPF nº 054.352.665-80, lotado na **Secretaria municipal da administração** deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste Fornecimento será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93

DO FORO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000540

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de RIACHUELO, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Riachuelo/SE 07 de fevereiro de 2019

[Handwritten signature]
CANDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
JANSE CAROSO BATISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[Handwritten signature]
CECÍLIA DIAS MOTA MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

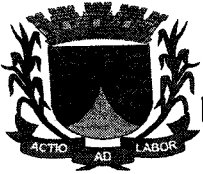
FORNECEDORES:

[Handwritten signature]
M & D COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
JOSE ROBERTO DIAS DE SANTANA

[Handwritten signature]
MANOEL MESSIAS DE OLIVERIA FILHO COMERCIO VAREJISTA ME
MANOEL MESSIAS DE OLIVERIA FILHO

[Handwritten signature]
STILL GRAFICA E ENCADERNADORA EIRELI
THAFINEY WILLIAN OLIVERIA

[Handwritten signature]
JF GRAFICA E EDIÇÕES EIRELI ME
JOSÉ FERREIRA DAS VIRGENS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Antonio José da Silva Menezes Júnior
SILVA JUNIOR SERVIÇOS EIRELI
ANTONIO JOSÉ DA SILVA MENEZES JUNIOR

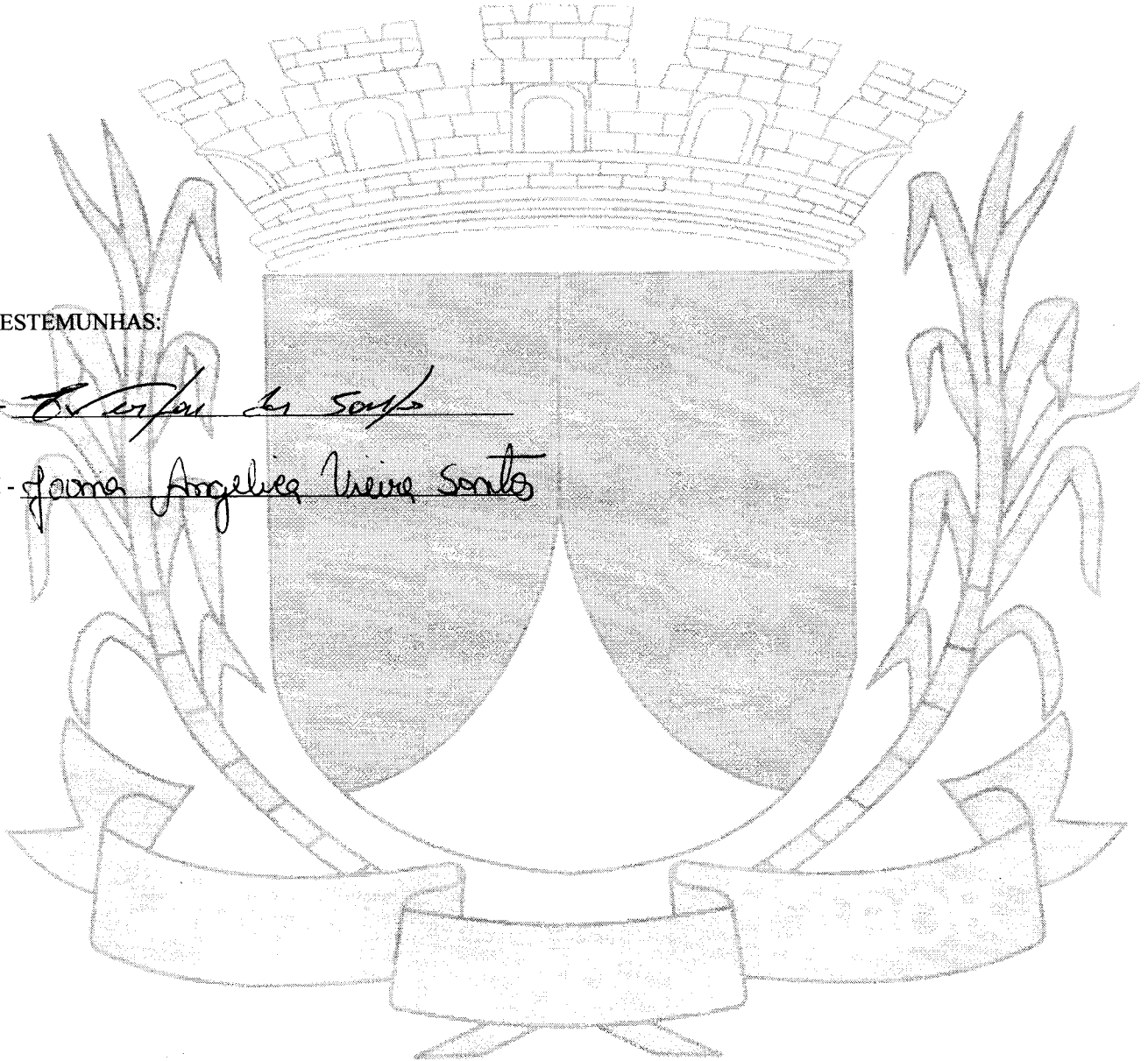
000541

Antonio José Menezes Plínio
MAESPLI GRAFICA EIRELI ME
ANTONIO JOSÉ MENEZES PLÍNIO

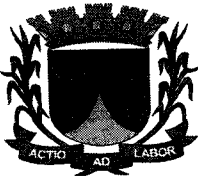
TESTEMUNHAS:

I - *Cláudia da Silva*

II - *Jaime Angelina Vieira Santos*



[Handwritten signatures]



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000542

ANEXO I

REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019.

EMPRESA: M & D COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 14.191.479/0001-03

TEL: 79 98876-1179

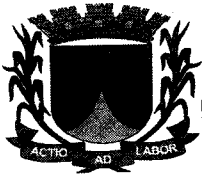
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº SALA 03 CIRURGIA, ARACAJU/SE

REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ROBERTO DIAS DE SANTANA

EMAIL: md.comercio.se@hotmail.com

CEP: 49.055-515

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PREF	EDUC	FMS	FMAS	CULT	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
22	CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ COM ARTE, 4X0 IMPRESSÃO COLORIDA EM UM LADO- MEDIDA DE 50 CM X 40 CM EM PAPEL 115G.	UND.		50				50	R\$ 3,29	R\$ 164,50
33	CAPA DE PRONTUÁRIO SUAS, FORMATO 22X32, PAPEL TRIPLEX 250 GR	UND.				1500		1500	R\$ 0,59	R\$ 885,00
VALOR TOTAL REGISTRADO										R\$ 1.049,50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000543

EMPRESA: MANOEL MESSIAS DE OLIVERIA FILHO COMERCIO VAREJISTA ME

CNPJ: 07.454.470/0001-74

TEL: 7999982-5584

ENDEREÇO: AV FRANCISCO JOSE DA FONSECA

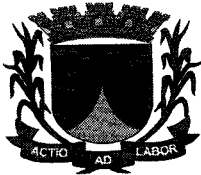
REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL MESSIAS DE OLIVERIA FILHO

EMAIL: mmcomercio2015@outlook.com

CEP: 49.042-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PREF	EDUC	FMS	FM AS	CULT	QUAN T. TOTAL	VAL OR UNI T.	VALOR GLOBAL
01	ENVELOPE PRONTUÁRIO - GRAMATURA 180 G, FA 33x24 COR EM APERGAMINHADO.	UND.			2000			2000	R\$ 0,34	R\$ 680,00
04	CARTÃO DE VACINA PARA FEMININO/ MASCULINO. FORMATO 23,5X8,5	UND.			1000			1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
06	REQUISIÇÃO DE MATERIAL DUPLA E COM NUMERAÇÃO - GRAMATURA 75G - BLOCO COM 100 FOLHAS, FORMATO 15X21 COR.	UND.	500		100			600	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
11	ATESTADO - GRAMATURA 75G, FORMATO 15X21, BLOCO COM 100 FOLHAS	UND.			500			500	R\$ 1,78	R\$ 890,00
13	MS-HIPERDIA - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO - GRAMATURA 75G, FORMATO BLOCO COM 100 FOLHAS 21X32 COR.	UND.			1000			1000	R\$ 3,98	R\$ 3.980,00
17	FOLHETO INFORMATIVO PARA PANFLETAGEM COM ARTE PAPEL COUCHE, 4X4 IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE - MEDIDA DE 21 CM X 15 CM EM PAPEL 115G.	ML	5	1	2	2	2	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
23	CARTAZ EM PAPEL COUCHE COM ARTE, 4X0 IMPRESSÃO COLORIDA EM UM LADO - MEDIDA DE 70 CM X 50 CM EM PAPEL 115G.	UND.		50				50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
38	REGISTRO DE MATRICULA - EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL 180GR FORMATO 21X30	UND.		500				500	R\$ 0,14	R\$ 70,00
39	REGISTRO DE MATRICULA - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180GR FORMATO 21X30	UND.		100				100	R\$ 0,14	R\$ 14,00
52	CONFECÇÃO DE DIÁRIO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - TIPO BROCHURA, CAPA DURA - 180 GR, CAPA COLORIDA, MEDIDA 22 CM X 30 CM,	UND.		40				40	R\$ 6,00	R\$ 240,00

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000544

	QUANTIDADE DE FOLHAS 72, FRENTE E VERSO								
53	CONFEÇÃO DE DIÁRIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1 ANO - TIPO BROCHURA, CAPA DURA - 180 GR, CAPA COLORIDA, MEDIDA 22 CM X 30 CM, QUANTIDADE DE FOLHAS 94, FRENTE E VERSO	UND.	40			40	R\$ 6,00	R\$ 240,00	
54	CONFEÇÃO DE DIÁRIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL DO 2 ANO - TIPO BROCHURA, CAPA DURA - 180 GR, CAPA COLORIDA, MEDIDA 22 CM X 30 CM, QUANTIDADE DE FOLHAS 94, FRENTE E VERSO	UND.	40			40	R\$ 6,00	R\$ 240,00	
55	CONFEÇÃO DE DIÁRIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL DO 3 ANO - TIPO BROCHURA, CAPA DURA - 180 GR, CAPA COLORIDA, MEDIDA 22 CM X 30 CM, QUANTIDADE DE FOLHAS 94, FRENTE E VERSO	UND.	40			40	R\$ 6,00	R\$ 240,00	
56	CONFEÇÃO DE DIÁRIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL DO 4 AO 5 ANO - TIPO BROCHURA, CAPA DURA - 180 GR, CAPA COLORIDA, MEDIDA 22 CM X 30 CM, QUANTIDADE DE FOLHAS 52, FRENTE E VERSO	UND.	50			50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	
58	CONFEÇÃO DE DIÁRIO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TIPO BROCHURA, CAPA DURA - 180 GR, CAPA COLORIDA, MEDIDA 22 CM X 30 CM, QUANTIDADE DE FOLHAS 72, FRENTE E VERSO	UND.	60			60	R\$ 6,00	R\$ 360,00	
VALOR TOTAL REGISTRADO								R\$ 11.649,00	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000545

EMPRESA: STILL GRÁFICA E ENCADERNADORA EIRELI

CNPJ: 09.177.288/0001-26

ENDEREÇO: RUA BAHIA, N 845 - BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU/SE

TEL: 79 3214-0984

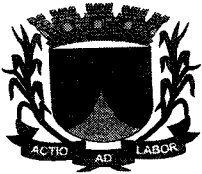
REPRESENTANTE LEGAL: THAFINEY WILLIAN OLIVERIA

EMAIL: graficastill@bol.com.br

CEP: 49.075-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PREF	EDUC	FMS	FMAS	CULT	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
03	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DE ÚTERO - BLOCO COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75G, FORMATO 21X32, COR.	UND.			200			200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
09	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - GRAMATURA 75G - BLOCO COM 100 FOLHAS, FORMATO 15X21 COR EM PAPEL AUTOCOPIATIVO.	UND.			200			200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
10	MAPA DE CONTROLE DE ESCOVAÇÃO - GRAMATURA 75G, FORMATO 21X30. BLOCO COM 100 FOLHAS	UND.			1500			1500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
12	MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - GRAMATURA 75G, FORMATO 21X30COR. BLOCO COM 100 FOLHAS	UND.			2000			2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
19	FOLDER PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVO EM PAPEL COUCHÊ COM DOBRA E ARTE, 4X4 IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO. MEDIDA DE 21 CM X 15 CM EM PAPEL 115G.	ML		2	1	1	1	5	R\$ 218,50	R\$ 1.092,50
20	FOLDER PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVO EM PAPEL COUCHÊ COM DOBRA E ARTE, 4X4, IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE E VERSO. MEDIDA DE 30 CM X 21 CM EM PAPEL 115G.	ML		2		2		4	R\$ 234,50	R\$ 938,00
21	CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ COM ARTE, 4X0 IMPRESSÃO COLORIDA EM	UND.		50		300		350	R\$ 1,90	R\$ 665,00

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

00054E

	UM LADO- MEDIDA DE 48 CM X 33 CM EM PAPEL 115G.								
24	CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ COM ARTE, 4X0 - MEDIDA DE 22 CM X 32 CM EM PAPEL 115G.	UND.	50	300	350	R\$ 2,00	R\$ 700,00		
37	IMPRESSÃO DE APOSTILHA INTEGRAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - COLORIDA 160 FOLHAS, FRENTE E VERSO CAPA DURA E ASPIRAL FORMATO 30X21 COR 4X0	UND.	600		600	R\$ 7,90	R\$ 4.740,00		
40	REGISTRO DE MATRICULA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PAPEL 180GR FORMATO 21X30	UND.	500		500	R\$ 0,13	R\$ 65,00		
41	REPRODUÇÃO DE ATA ESCOLAR, PAPEL 180GR FORMATO 21X30	UND.	300		300	R\$ 0,13	R\$ 39,00		
42	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO - ENSINO FUNDAMENTAL- PAPEL 180GR FORMATO 21X30, FRENTE E VERSO	UND.	2000		2000	R\$ 0,13	R\$ 260,00		
43	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL 180GR FORMATO 21X30, FRENTE E VERSO	UND.	500		500	R\$ 0,13	R\$ 65,00		
44	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -PAPEL 180GR FORMATO 21X30, FRENTE E VERSO	UND.	500		500	R\$ 0,13	R\$ 65,00		
45	REPRODUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL -PAPEL 180GR FORMATO 21X30, FRENTE E VERSO	UND.	300		300	R\$ 0,12	R\$ 36,00		
46	REPRODUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -PAPEL 180GR FORMATO 21X30, FRENTE E VERSO		300		300	R\$ 0,13	R\$ 39,00		
47	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO - ENSINO FUNDAMENTAL- PAPEL 180GR FORMATO 21X30, FRNETE E VERSO	UND.	300		300	R\$ 0,13	R\$ 39,00		
48	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-PAPEL 180GR FORMATO 21X30, FRNETE E VERSO	UND.	300		300	R\$ 0,13	R\$ 39,00		



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000547

49	CONFEÇÃO DE PASTAS INDIVIDUAIS DO ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PAPEL 180 GR, FRENTE E VERSO, MEDIDA 23,7 CM X 32,7 CM	UND.	500				500	R\$ 0,46	R\$ 230,00
50	CONFEÇÃO DE PASTAS INDIVIDUAIS DO ALUNO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PAPEL 180 GR, FRENTE E VERSO, MEDIDA 23,7 CM X 32,7 CM	UND.	500				500	R\$ 0,46	R\$ 230,00
VALOR TOTAL REGISTRADO									R\$ 24.912,50

EMPRESA: JF GRAFICA E EDIÇÕES EIRELI ME

CNPJ: 11.802.844/0001-72

ENDEREÇO: RUA BAHIA Nº 1300 - BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU-SE

TEL: 79 3259.1012

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ FERREIRA DAS VIRGENS

EMAIL: jfgrafica.ltada@gmail.com

CEP: 49.075-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PREF	EDUC	FMS	FMAS	CULT	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
02	CARTÃO FAMÍLIA - GRAMATURA 180G, FORMATO 20X9,5, COR 4XI	UND.				3000		3000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
05	CARTÃO DE VACINA (ESPELHO) MASCULINO E FEMININO. FORMATO 44X19,5	UND.			6000			6000	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
08	RECEITUÁRIO TIPO B (SOBL.), FORMATO 11X28 1X0 COR BLOCO COM 20.FOLHAS	UND.			500			500	R\$ 1,24	R\$ 620,00
51	CONFEÇÃO DE PASTAS INDIVIDUAIS DO ALUNO - ENSINO FUNDAMENTAL - PAPEL 180 GR, FRENTE E VERSO, MEDIDA 23,7 CM X 32,7 CM	UND.		100				100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
57	CONFEÇÃO DE DIÁRIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6 AO 9 ANO - TIPO BROCHURA, CAPA DURA - 180 GR, CAPA COLORIDA, MEDIDA 22 CM X 30 CM, QUANTIDADE DE FOLHAS 34, FRENTE E VERSO	UND.		700				700	R\$ 4,95	R\$ 3.465,00
VALOR TOTAL REGISTRADO									R\$ 6.240,00	

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000548

EMPRESA: SILVA JUNNIOR SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 29.868.870/000169

ENDEREÇO: RUA CONSTANTINO GOMES, N 759, LOJA B - ARACAJU/SE

9878-5356

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO JOSE DA SILVA MENEZES JUNIOR

EMAIL:

CEP: 49.035-131

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PREF	EDUC	FMS	FMAS	CULT	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
07	RECEITUARIO COMUM, BLOCO COM 100 FOLHAS, FORMATO 15X21	UND.			1200			1200	R\$ 1,59	R\$ 1.908,00
14	BANNER COM ARTE- MEDIDA DE 0,90MX080M	UND.			10		5	15	R\$ 15,15	R\$ 227,25
15	BANDEIRINHAS DE PAPEL COUCHE COM ARTE 4X4, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO MEDIDA DE 21 CM X15 CM (DECORATIVO), PAPEL 115 G.	ML	50			1	2	53	R\$ 160,00	R\$ 8.480,00
18	FOLHETO INFORMATIVO PARA PANFLETAGEM COM ARTE PAPEL COUCHE, 4X4 IMPRESSÃO COLORIDA - MEDIDA DE 30 CM X21 CM EM PAPEL 115G.	ML	5	1		2	2	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
25	BANNER COM ARTE- MEDIDA DE 1,50 M X 0,80 M (DIVULGAÇÃO CAMPANHAS).	UND.		50	12	10	10	82	R\$ 25,00	R\$ 2.050,00
26	BANNER COM ARTE MEDIDA DE 3 M X 0,80 M (DIVULGAÇÃO CAMPANHAS).	UND.	10	30	15	10	10	75	R\$ 49,99	R\$ 3.749,25
27	BANNER COM ARTE MEDIDA DE 0,90 M X 0,60 M (DIVULGAÇÃO CAMPANHAS).	UND.	10	50		20	50	130	R\$ 11,20	R\$ 1.456,00
28	BANNER COM ARTE MEDIDA DE 0,60 M X 0,40 M (DIVULGAÇÃO CAMPANHAS).	UND.	10	30		3	40	83	R\$ 5,00	R\$ 415,00
29	BANNER COM ARTE MEDIDA DE 1,20 M X 0,80 M (DIVULGAÇÃO CAMPANHAS).	UND.	10	30		40	20	100	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
30	BANNER COM ARTE MEDIDA DE 2,0 M X 1,50 M (DIVULGAÇÃO CAMPANHAS).	UND.	10	30		20	20	80	R\$ 62,99	R\$ 5.039,20
31	FAIXA DE LONA, MEDINDO 3M X 0,60M, COLORIDA	UND.		20		30	50	100	R\$ 37,85	R\$ 3.785,00
32	FAIXA DE LONA, MEDINDO 2M X 0,60M, COLORIDA	UND.		20		30	50	100	R\$ 24,99	R\$ 2.499,00
35	PLOTAGEM DE VEICULO	UND.	8			4		12	R\$ 109,00	R\$ 1.308,00

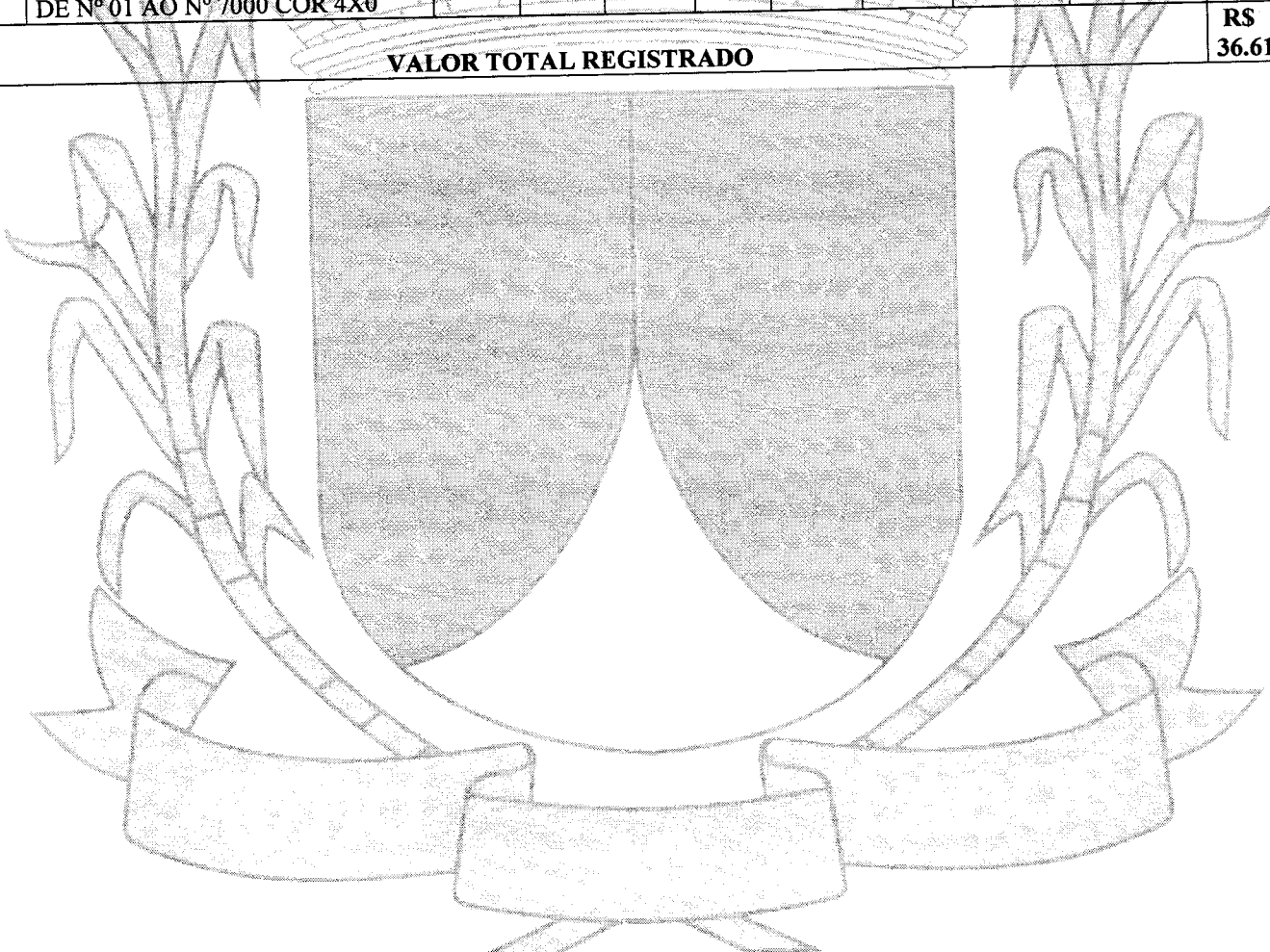
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000549

36	CARTEIRINHAS DE ACOMPANHAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTE - COLORIDA- EM PAPEL RESISTENTE - COM CAPA PROTETORA DE PLÁSTICO, FORMATO 10X7, FORMATO 10X7 COR 4X1	UND.	300			300	R\$ 0,98	R\$ 294,00
60	PLACA ACRÍLICA MEDINDO 10X30	UND.	50		20	70	R\$ 3,98	R\$ 278,60
61	CONFEÇÃO DE TICKET DO PEIXE, COM FRENTE NA COR VERDE E FUNDO BRANCO, COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E A ARTE PASSA PELA SECRETARIA, MEDIDA 09 CM X 05 CM, COM NUMERAÇÃO DE N° 01 AO N° 7000 COR 4X0	UND.		7000		7000	R\$ 0,09	R\$ 630,00
VALOR TOTAL REGISTRADO								R\$ 36.618,30



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000550

EMPRESA: MAESPLI GRÁFICA EIRELI ME

CNPJ: 20.710.965/000185

ENDEREÇO: RUA N, Nº 03 - QUADRA 13, CONJ LAFAYETE COUTINHO - BAIRRO ROSA ELZE - SÃO CRISTOVÃO/SE

TEL: 79 99974-4792

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO JOSÉ MENEZES PLÍNIO

EMAIL: comercialcvm94@gmail.com

CEP: 49.160-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PREF	EDUC	FMS	FMAS	CULT	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
16	FOLHETO INFORMATIVO PARA PANFLETAGEM COM ARTE PAPEL COUCHE, 4X4 IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO- MEDIDA DE 10 CM X 15 CM EM PAPEL 115G.	ML	5	1	2	1	2	11	R\$ 157,00	R\$ 1.727,00
34	IMPRESSÕES DE MIOLO GRÁFICO DO PRONTUÁRIO SUAS PAPEL 75 1X1 COR	UND.				1500		1500	R\$ 8,80	R\$ 13.200,00
59	CONFECCÃO DE CADERNO DE PLANEJAMENTO ESCOLAR PARAPROFESSOR DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO - TIPO BROCHURA, CAPA DURA E ASPIRAL-180GR, CAPA COLORIDA, MEDIDA 22 CM X 30 CM, COM 120 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	UND.		600				600	R\$ 11,99	R\$ 7.194,00
TOTAL GERAL REGISTRADO										R\$ 22.121,00